



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

LEI Nº 619/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

1

“Dispõe sobre a regulamentação e denominação do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”.

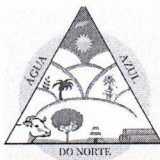
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica regulamentado o funcionamento do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, que passa a denominar-se “CEMITÉRIO MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES BARROS”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável por organizar e manter atualizado o registro de todos os sepultamentos realizados no Cemitério Municipal, contendo obrigatoriamente:

- I – nome completo do falecido (a);
- II – data de nascimento (quando disponível);
- III – data do falecimento;
- IV – local de sepultamento dentro do cemitério;
- V – demais informações de interesse público, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 3º- Os registros mencionados no artigo anterior deverão ser organizados em sistema próprio, físico e/ou digital, de forma a garantir o acesso às informações pelos familiares, responsáveis e órgãos públicos competentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, definindo normas complementares para sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:864361B2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2025.**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): MARCELO MATOS SOUSA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 01/10/2025 - 03/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Sandra Souza, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2025

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:5411696A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250489**

CONTRATO Nº.....: 20250489

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 01.2025 BV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.550,50 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e

Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 60.550,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2025

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:F44D11CD

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, 02 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a regulamentação e denominação do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica regulamentado o funcionamento do Cemitério Municipal de Água Azul do Norte-PA, que passa a denominar-se “CEMITÉRIO MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES BARROS”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal ficará responsável por organizar e manter atualizado o registro de todos os sepultamentos realizados no Cemitério Municipal, contendo obrigatoriamente:

I – nome completo do falecido (a);

II – data de nascimento (quando disponível);

III – data do falecimento;

IV – local de sepultamento dentro do cemitério;

V – demais informações de interesse público, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 3º - Os registros mencionados no artigo anterior deverão ser organizados em sistema próprio, físico e/ou digital, de forma a garantir o acesso às informações pelos familiares, responsáveis e órgãos públicos competentes.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, definindo normas complementares para sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte/PA, 02 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D5682829

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0345/GPMAAN/2025**

em 02 de Outubro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ALINE DE OLIVEIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.